INDICAÇÃO Nº. 027/2017

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de determinar a disponibilização do veículo fumacê, para circular por todas as ruas de nosso Município, a fim de combater o mosquito Aedes aegypti.**

Plenário da Câmara Municipal, 29 de março de 2017.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 03 04 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa combater o mosquito Aedes Aegypti, responsável pela transmissão da dengue, febre chikungunya e da febre amarela urbana, que pode ter vitimado algumas pessoas no Município.

Assim, o carro fumacê deverá espalhar o veneno utilizado para eliminar mosquitos transmissores dessas doenças, estabelecendo-se percursos previamente, para que os moradores possam ser avisados com antecedência, a fim que abram as janelas e portas de suas residências.

Dessa forma, o veículo referido deve servir de mais um importante instrumento de combate e prevenção a ser utilizado nessa difícil batalha contra o mosquito Aedes aegypti.